



será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de - ADV: RICARDO LUIS CARDOSO DE MELLO (OAB 244020/SP)

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL  
JUIZ(A) DE DIREITO LUCAS PEREIRA MORAES GARCIA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ROSIMARA IZZO FREIXO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0149/2019

Processo 1000278-85.2017.8.26.0099 - Tutela e Curatela - Nomeação - Tutela e Curatela - M.P.E.S.P. - F.F.F. - - C.F. - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Fabiano Furlan Fagundes e outro, REQUERIDO POR 'MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROCESSO Nº1000278-85.2017.8.26.0099. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucas Pereira Moraes Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 02/05/2017, foi decretada a INTERDIÇÃO de RUBENS FAGUNDES, RG 10.477.046-6 e CPF 824.189.698-00, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o Sr. CRISTIANO FAGUNDES, RG nº: 45.134.532 SSP/SP CPF nº: 221.455.518-83, R. PLACIDO JOAQUIM DE LIMA, 39, ARRAIAL - CEP 12930-000, Tuiuti-SP. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 11 de fevereiro de 2019. (3ª Publicação) - ADV: FABRICIO PEREIRA DE LIMA (OAB 296427/SP)

## CACHOEIRA PAULISTA

---

### 1ª Vara Cível

---

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JOVELINA LAUREANO DA SILVA, REQUERIDO POR ADEMIR FERREIRA DOS SANTOS - PROCESSO Nº1000596-93.2016.8.26.0102. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo D'Elia Salvatori, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 30 de novembro de 2018, foi decretada a INTERDIÇÃO de JOVELINA LAUREANO DA SILVA, CPF 162.767.048-30, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Jovelina Laureano da Silva. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira Paulista, aos 29 de março de 2019.

## CAIEIRAS

---

### 1ª Vara

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERIDA POR **PLASTUNION INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA**, CNPJ nº 61.331.237/0001-40, com sede na Rua João Paulo I, nº 220, no Município de Caieiras, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 36 da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2.005.O DOUTOR PETER ECKSCHMIEDT, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DA CIDADE DE CAIEIRAS, COMARCA DE FRANCO DA ROCHA, ESTADO DE SÃO PAULO NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente aos credores, que por parte do administrador judicial, Dr. Rolff Milani de Carvalho, advogado, OAB/SP 84.441, foi apresentado o QGC da empresa em recuperação judicial PLASTUNION INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, sendo que as totalizações dos créditos na data do ajuizamento da recuperação judicial (14/06/2006) seguem espelhados neste edital e os desdobramentos dos valores, em composição analítica poderão ser observados nos autos, na planilha apresentada ou ainda, obtê-la, no site do administrador judicial ([www.rmilani.com.br](http://www.rmilani.com.br)), sendo que o administrador judicial estará à disposição dos interessados em seu escritório localizado na Rua Mário Borin, nº 203, Chácara Urbana, Jundiá, Estado de São Paulo, CEP 13.211-836, fone (11) 4586-7400, diariamente, das 8,00 hs às 11,00 hs. **QUADRO GERAL DE CREDORES**: CRÉDITOS TRABALHISTAS: Adeildo Jose Dos Santos - R\$3.253,23; Adriano Estevam Nascimento - R\$4.955,52; Antonio Cordeiro Maciel - R\$3.562,47; Benedito Soares De Campos - R\$10.320,30; Carlos A. Oliveira - R\$1.489,88; Carlos Alberto R. Silva - R\$4.176,93; Celson Ilydio Muniz - R\$2.282,16; Claudinei Dias Martins - R\$2.980,74; Claudio Rufo Da Silva - R\$3.957,83; Cleber Jose De Souza - R\$7.699,23; Daniel Marinho Alvares - R\$11.712,61; Diana Santos Villas Boas - R\$3.004,47; Divanildo Carlos De Brito - R\$6.672,49; Edimar Pereira De Oliveira - R\$4.102,77; Eduardo Cruz Filho - R\$9.273,84; Eduardo Miguel - R\$12.268,33; Edvaldo Soares Leite - R\$1.910,06; Emerson Da Silva - R\$6.592,10; Erika Silva De Oliveira - R\$1.600,75; Fabio Rodrigues Dos Santos - R\$3.941,77; Fernanda Oliveira Donati - R\$2.564,88; Geygela Sousa Rodrigues - R\$1.618,02; Gilvan Rosendo Da Silva - R\$9.201,60; Jailson Dantas De Menezes - R\$7.010,52; João Borges C. Filho - R\$2.861,73; Jose Aparecido Da Silva - R\$7.135,37; Jose Aparecido Oliveira F. - R\$11.163,33; Jose De Sousa E Silva - R\$14.547,03; Jose Ricardo Mendes - R\$2.522,51; Jurandir Rodrigues Alves - R\$6.020,15; Laércio Francisco Oliveira - R\$6.588,18; Luciano Mira Ricardo - R\$3.772,30; Luiz Paulo De Oliveira - R\$1.012,13; Marcio De Lara David - R\$1.604,05; Marcio Rodrigues - R\$2.068,38; Marco Aurélio D. Silva - R\$1.434,44; Marcos Antonio Budri - R\$2.600,88; Maria De Lourdes Antunes - R\$5.939,29; Maurício Furtado De Carvalho - R\$24.783,96;



Milton Luis De Freitas - R\$11.307,62; Monica Nunes - R\$3.249,17; Neide Do Socorro Silva - R\$2.908,57; Raimunda Moreira Da Silva - R\$4.751,65; Raimundo Moreira S. Neto - R\$12.033,67; Resival De Jesus - R\$2.655,06; Robson Henrique Barbosa - R\$2.230,16; Rodrigo Bomfim Correa - R\$1.365,69; Ronaldo Martins Ribeiro - R\$3.355,88; Rosineide Gonçalves Santos - R\$2.802,22; Sara Franco Nunes - R\$2.959,00; Sueli Campos Silva Costa - R\$4.106,93; Suzi Mara De Oliveira - R\$2.553,69; Valdey Vieira Da Silva - R\$11.547,51; Valdinei Alves Ferreira - R\$5.510,99; Vera Ligia Franzin Gomes - R\$4.537,87; Wanderson Bento Medeiros - R\$1.577,29; Wilson Marques Serbino - R\$5.185,54; CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO GERAL (HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS): Banco Itaú S/A (Honorários Ao Advogado Da R04) - R\$104.609,07; CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: Alcamp Alimentos Campinas Ltda - R\$27.580,81; Aline Pereira Leite - R\$861,70; Álvaro Facco - R\$288,03; Ampacet South America Ltda - R\$54.387,69; André Cavallaro - R\$632,86; Ângela Cássia Moura Alves - R\$764,91; Antares Participações Ltda - R\$1.917,00; Antares Participações Ltda - R\$132.997,75; Arco Convert Ind Tec Conv Ltda - R\$10.009,01; Armindo Eduardo Villares - R\$115,54; Astra Ind Com Prods Químicos - R\$280.548,80; Astra Ind Com Prods Químicos - R\$802.759,13; Attrak Equipm Inds Ltda - R\$5.754,42; Banco Daycoval S/A - R\$184.787,31; Banco Safra S/A (Ag Jundiaí) - R\$64.820,73; Banco Abn Amro Real S/A Ex Banco Real S/A - R\$967.041,11; Banco Banespa S/A (Atual Santander) - R\$277.933,63; Banco Boavista Interatlântico S/A (Atual Bradesco) - R\$47.708,70; Banco Bradesco S/A Como Sucessor Do Banco BCN S/A - R\$82.031,55; Banco Comercial E De Investimentos Sudameris S/A Sucessor Do Banco América Do Sul S/A - R\$297.629,40; Banco Da La Nacion Argentina - R\$248.955,45; Banco Do Brasil S/A - R\$590.009,42; Banco Itaú S/A (Impugnação 127/99-05) - R\$419.717,84; Banco Itau S/A (Restituição 127/99-R04) - R\$1.046.090,71; Banco J. Safra S/A - R\$46.749,66; Banco Noroeste S/A (Atual Santander) - R\$100.022,00; Banco Sudameris Do Brasil S/A (Atual ABN Amro) - R\$240.136,30; Bankboston Banco Múltiplo S/A - R\$50.523,96; Br Fomento Mercantil E Participações Ltda - R\$272.019,50; Brylcor Santana Ind Com Tintas - R\$53.967,11; Capitalize Fomento Comercial Ltda - R\$169.503,32; Cléber Macari Molina - R\$2.478,32; Cleber Sanches Balhego - R\$299,29; Cleide Cristina De Oliveira - R\$603,57; Consult Pocos Artesianos Ltda - R\$5.870,53; Cota Coml Tubos Aparas Pap Ltd - R\$28.685,61; Cromex Bahia Ltda - R\$37.389,41; Cromex S/A - R\$20.705,59; Dgs Factoring Fomento Comercial Ltda - R\$206.318,03; Elaine Berteli Martinez Montini - R\$777,32; Elektro Electric Servs S/A - R\$149.241,18; Eliana De Souza Reis - R\$736,40; Engetech Importação & Exportação De Embalagens E Equipamentos Ltda - R\$13.815.959,24; Evandra Maria Albuquerque E Silva Baum - R\$2.885,40; Factor Way Fomento Mercantil Ltda - R\$331.040,34; Flexfilm Ind Com Ltda - R\$30.666,20; Flopsy Fomento Mercantil S/A (atual denominação de Lego Fomento Mercantil Ltda) - R\$459.954,44; Glider Serviços S/A - R\$504.508,65; Global Partners Factoring Ltda - R\$230.876,73; Grupo 2 Comunic Visual S/C Ltd - R\$11.354,51; Iberpride S/A - R\$1.878.123,03; Imp Correntes Duomo Ltda - R\$464,09; Ind Com De Plásticos Asia Ltda - R\$3.013.864,46; Intermedium-Crédito, Financiamento E Investimento S/A - R\$292.108,57; Irusa Rolamentos Ltda - R\$126,90; Jefferson Egmar Nascimento - R\$412,54; José Carlos Guillen - R\$1.520,81; José Carlos Mathias - R\$291,04; José Maria Godoy - R\$1.728,06; Juliana Paula Da Silva - R\$180,70; Kátia Martinho - R\$761,20; Luciana Da Silva Miranda Mota - R\$682,29; Luciana Ribeiro Lopes - R\$136,21; Luiz Carlos Dos Reis - R\$855,99; Marcelo Vincoletto - R\$1.242,00; Márcio Amadeu Bisacchi - R\$261,89; Marcos Eduardo Pereira - R\$519,41; Maria Beatriz Soares - R\$100,99; Minas Chemical Do Brasil Ltda - R\$742.142,36; Morplast Thermoplasticos Ltda - R\$52.364,42; Multifinance Fomento Mercantil Ltda - R\$267.678,69; Nadia Sabbaga Chéde E Outros (Sentença Arbitral) - R\$2.071.629,27; Odeth Salomão Sabbaga Como Sub-Rogada De Banco Safra S/A (Ag Jundiaí) - R\$438.569,61; Ogisa Factoring Ltda - R\$228.139,51; Plastunion Embalagens Ltda - R\$76.497,31; Priber Comércio De Loc Maq E Equipam Ltda - R\$309.720,00; Roberto Gomes Da Silva - R\$1.313,00; Roberto Luiz Lumasini - R\$2.261,32; Rogério Dos Santos - R\$1.129,43; Roni Carlos Montini - R\$768,52; Sac - Sociedade Auxiliar De Crédito E Comércio Ltda. - R\$93.545,46; Serv Cred - Fomento Mercantil Ltda - R\$245.493,10; Sifra S/A - R\$132.222,99; Solução Fomento Mercantil Ltda - R\$44.524,86; Southwell Enterprises Inc - R\$4.105.883,36; Tecnoplastic Ind Com Assistenc - R\$759,49; Transcobrasma Transp Turismo L - R\$53.760,91; Transp Rápido Ourosul Ltda - R\$36,90; Trendbank S/A Banco Fomento - R\$299.839,04; Vanessa Donato Do Vale - R\$148,91; Vicotrino José Alonso - R\$3.336,60; TOTAL GERAL R\$ 37.093.215,16, em 14/06/2006. Observação: As habilitações de crédito 1000076-73.2006.8.26.0106/01, 1000081-95.2006.8.26.0106/06 e 1000089-72.2006.8.26.0106/14 pendem de julgamento, sendo que o valor será retificado, se o caso, após decisão judicial. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, será o presente publicado e afixado na forma da lei.

## 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002161-29.2018.8.26.0106

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Caieiras, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIEL NAKAO MAIBASHI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) SANDRO DA SILVA FELIX, RG 14326214, CPF 392.040.648-62, com endereço à Rua André Vidal de Negreiros, nº 437, Centro, CEP 06600-140, Jandira - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de Central Telha Industria e Comercio Ltda, alegando em síntese: que é detentora de título extrajudicial em seu favor, em nome do Executado, no valor de R\$ 12.244,04 (doze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), atualizado até 31/05/2018. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002610-67.2018.8.26.0106

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Caieiras, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIEL NAKAO MAIBASHI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) ABENALDO CHAVES OLIVEIRA, RG nº 9.177.070, CPF nº 669.737.088-20, que lhe foi proposta uma ação de Autorização Judicial por parte de Solange Cardoso, alegando em síntese: que necessitava fazer uma viagem internacional com Gabriel Cardoso Ferreira, filho do citado, requerendo autorização judicial para tanto, o que foi deferido por este Juízo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não